



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Março de 2025

Ano I - Edição 0.773

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.582 de 18 de Março de 2025	3
PORTARIANº 7.583 de 18 de Março de 2025	3
PORTARIANº 7.584 de 18 de Março de 2025	3
PORTARIANº 7.585 de 18 de Março de 2025	4
PORTARIANº 7.586 de 18 de Março de 2025	4
PORTARIANº 7.587 de 18 de Março de 2025	5
PORTARIANº 7.588 de 24 de Março de 2025	5
PORTARIANº 7.582 de 26 de Março de 2025	6
PORTARIANº 7.590 de 26 de Março de 2025	6

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSANº 0146/2025	6
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSANº 0120/2025	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSANº 0146/2025	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025	7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Março de 2025

Ano I - Edição 0.773

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Março de 2025

Ano I - Edição 0.773

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.582 de 18 de Março de 2025

PORTARIA Nº 7.582, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Vanessa Andreia Tanganelli de Souza, ocupante do cargo público de Encarregado Serviços de Saúde, a partir de 19/02/2025, com término previsto para 20/03/2025;

Art. 2º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Maria Lucia Faria de Souza, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, a partir de 17/02/2025, com término previsto para 03/03/2025;

Art. 3º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 ao servidor Sr. Reginaldo Gisuatto, ocupante do cargo público de Encarregado de Oficinas e Ferramentas, a partir de 12/03/2025, com término previsto para 10/04/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de Março de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.583 de 18 de Março de 2025

PORTARIA Nº 7.583, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARIA MÁRCIA FERREIRA DE AZEVEDO, ocupante do Cargo Público de Telefonista/Recepcionista, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 03/08/2023 a 02/08/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 05/03/2025 a 03/04/2025;

JOÃO ÂNGELO DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Auxiliar Fiscal Serviços Urbanos, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 26/02/2025 a 27/03/2025;

JOSÉ APARECIDO FERREIRA, ocupante do Cargo Público de Motorista de Ambulância, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 e 12/01/2024 a 11/01/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 26/02/2025 a 27/03/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de Março de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.584 de 18 de Março de 2025

PORTARIA Nº 7.584, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Paloma Cristina Sobreira Ferreira, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, a partir de 06/03/2025, com término previsto para 04/04/2025;

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Março de 2025

Ano I - Edição 0.773

quinquênio, 01/03/2009 a 28/02/2014 a servidora Sra. Marli Ap. Romero Fernandes Rodrigues, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, a partir de 06/03/2025, com término previsto para 04/04/2025;

Art. 3º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 10/06/2009 a 09/06/2014 a servidora Sra. Amanda da Silva Ruas Brossolotti, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, a partir de 06/03/2025, com término previsto para 04/04/2025;

Art. 4º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Cláudia Alves de Aquino, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, a partir de 25/03/2025, com término previsto para 23/04/2025;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de Março de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.585 de 18 de Março de 2025

PORTARIA Nº 7.585, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

IRENE DA SILVA LIMA DA CRUZ, ocupante do Cargo Público de Técnico de Enfermagem II, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 13/02/2024 a 12/02/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 10/03/2025 a 08/04/2025;

JONAS LEITE FERREIRA, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal II, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 10/03/2025 a 08/04/2025;

JOSÉ ANTONIO DA CRUZ, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/03/2023 a 14/03/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 10/03/2025 a 08/04/2025;

RAFAEL APARECIDO DELARICO, ocupante do Cargo Público de Encanador/Eletricista, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/03/2023 a 14/03/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 13/03/2025 a 11/04/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de Março de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.586 de 18 de Março de 2025

PORTARIA Nº 7.586, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

AGUINALDO COELHO, ocupante do Cargo Público de Visitador Domiciliar, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 21/02/2024 a 20/02/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 12/03/2025 a 10/04/2025;

CAUÃ LANATOVITIZ FERNANDES, ocupante do Cargo Público de Servidor Braçal, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 13/03/2025 a 11/04/2025;

JEISA DAIANA FARIA, ocupante do Cargo Público de Assistente Social, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 20/02/2024 a 19/02/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 17/03/2025 a 15/04/2025;

DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS PINTO, ocupante do Cargo Público de Agente de Limpeza Escolar, (PROVIMENTO EFETIVO), no período



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Março de 2025

Ano I - Edição 0.773

aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 24/03/2025 a 07/04/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de Março de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.587 de 18 de Março de 2025

PORTARIA Nº 7.587, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

YASMIN FABIA CAMPOIO, ocupante do Cargo Público de Controlador Interno, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 17/03/2025 a 31/03/2025;

SIMONE PEDRÃO, ocupante do Cargo Público de Visitador Sanitário Epidemiológico, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 20/03/2025 a 03/04/2025;

JOSÉ JOAQUIM PORTILLA RAMOS, ocupante do Cargo Público de Médico Clínico Geral, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 24/03/2025 a 07/04/2025;

JULIANA DE ALMEIDA LANATOVITIZ, ocupante do Cargo Público de Agente de Limpeza Escolar, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 01/04/2025 a 15/04/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de Março de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.588 de 24 de Março de 2025

PORTARIA Nº 7.588, DE 24 DE MARÇO DE 2025

“Fica indicado pelo Município de Pedranópolis os membros do Conselho Deliberativo da URAE – 1 Sudeste e da outras providências”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º - Fica indicado pelo município de Pedranópolis os membros do Conselho Deliberativo da URAE – 1 Sudeste e será composto de 01 (um) titular e 01 (um) membro suplente, ficando assim constituído:

Titular: João Alessio Marani – Engenheiro Ambiental

Suplente: Guilherme Paschoalato Miguel – Engenheiro Civil

Art. 2º - A função do membro é considerada de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Março de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Março de 2025

Ano I - Edição 0.773

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.582 de 26 de Março de 2025

PORTARIA Nº 7.589, DE 26 DE MARÇO DE 2025

“Revoga os efeitos da Portaria nº 5.990 de 21/08/2019 e Portaria nº 7.523 de 27/01/2025, do servidor Adalberto Junior dos Santos, e dá outras providências.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGA os efeitos da Portaria nº 5.990 de 21 de agosto de 2019, que enquadrou na referência “Q” e Portaria nº 7.523 de 27 de janeiro 2025, que concedeu gratificação ao servidor Adalberto Junior dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 26 de Março de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.590 de 26 de Março de 2025

PORTARIA Nº 7.590 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e da outras providências”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o previsto nos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que não há cargo ou servidor efetivo na referida atribuição e função;

Considerando a necessidade de solução da referida situação administrativa;

Considerando o interesse público e não sendo viável o cargo

específico para cada demanda e por se tratar de serviço que possa ser acumulado por servidor público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação de função ao servidor WENDER CÂNDIDO GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Setor, para cumulativamente desempenhar a atribuição e função de coordenação do arquivo municipal e demais responsabilidades inerentes a essas funções, o percentual de gratificação a ser concedido será na ordem de 30% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria n.º 7.463 de 03/01/2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 26 de Março de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 0146/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0146/2025 PROCESSO Nº 0154/2025

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 0146/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para “Contratação de empresa para serviços de copa e cozinha para preparação de lanches e afins para o Município de Pedranópolis/SP, com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados. Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento do serviço constante do Termo de Referência e no modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: licitacao@pedranopolis.sp.gov.br, até às 11h00 do dia 02 de abril de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois úteis após a convocação.

Pedranópolis, 28 de março de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Março de 2025

Ano I - Edição 0.773

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 0120/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 120/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP

DISPENSA Nº 120/2025 - PROCESSO Nº 125/2025 – CONTRATO Nº 038/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP”.

CONTRATADO: CLEITON DANIEL VIZOTO TOLEDO 34299886836-ME, CNPJ: 36.846.612/0001-47

VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Pedranópolis/SP, 21 de março de 2025.

Fausto Luano Rosa

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 0146/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 145/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 145/2025 PROCESSO Nº 153/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA COM PRODUÇÃO DE ÁUDIO INCLUSO E APRESENTAÇÕES, NO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADO: 19.046.451 EDSON CARLOS CHAGAS, CNPJ: 19.046.451/0001-98

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Pedranópolis/SP, 21 de março de 2025.

Fausto Luano Rosa

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

PROCESSO Nº 151/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E VOLUMOSOS, COMERCIAIS, DE VARRIÇÃO E FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO PEDRANÓPOLIS, COM PREVISÃO DE USO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025. PROCESSO Nº 151/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedranópolis-SP. OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E VOLUMOSOS, COMERCIAIS, DE VARRIÇÃO E FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO PEDRANÓPOLIS, COM PREVISÃO DE USO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente, no site: <https://www.pedranopolis.sp.gov.br> ou solicitar pelo e-mail: licitacao@pedranopolis.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURADOS ENVELOPES: DIA 14/04/2025, às 09:00 Horas. LOCAL: CCI (Centro de Convivência do Idoso) de Pedranópolis – Avenida José Pagni, 300 – Centro – Pedranópolis-SP. Pedranópolis, 28 de março de 2025. Fausto Luano Rosa, Prefeito Municipal.

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, ainda, no site www.pedranopolis.sp.gov.br em 28 de março de 2025.

REGIANE CÁSSIA ROCHA

Agente de Contratação